



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

Edição nº 738  
Ano 2025  
Página 2 de 33

[www.diarioamericobrasiliense.kingpage5.com.br/diario-oficial-eletronico](http://www.diarioamericobrasiliense.kingpage5.com.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025

### Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

#### Leis, Decretos, Portarias e demais atos normativos

##### Leis



1

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

**LEI N° 2682**

**De 14 de novembro de 2025**

*Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2670, de 23 de setembro de 2025 e dá outras providências.*

**TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA**, Prefeita do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 03 de novembro do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei Municipal nº 2670, de 23 de setembro de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

*“Art. 7º .....*  
.....

**- Órgão Prefeitura: 02.00.00**

**- Unidade: 02.14.03 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

.....”

*“Art. 9º .....*  
.....

**- Órgão Prefeitura: 02.00.00**

**- Unidade: 02.14.06 – Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS**

.....”

Art. 2º As despesas desta Lei onerarão as dotações próprias consignadas no orçamento vigente, as quais poderão ser suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 23 de setembro de 2025.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

Edição nº 738  
Ano 2025  
Página 3 de 33

[www.diarioamericobrasiliense.kingpage5.com.br/diario-oficial-eletronico](http://www.diarioamericobrasiliense.kingpage5.com.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025



2

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

**TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA**  
**Prefeita Municipal**

Lavrada, registrada e publicada no Diário Oficial do Município, pelo Departamento competente.

**FABIO TAVARES DA SILVA**  
**Secretário Municipal**